



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

DECRETO Nº 101/2016

SUMULA: Exonera, a pedido, servidor público.

A Prefeita do Município de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 30 de junho de 2016, o servidor público municipal Alex Sandro Zanon RG nº 000672415 SESP/MS, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 99778-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Município de Catanduvas, em 30 de junho de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita